



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 057/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a transferência da
feira livre da cidade de São José da
Tapera e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o dia 02 de novembro é um dia de sábado, feriado
Nacional em homenagem ao dia de finados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 02 (dois) de novembro – sábado, do
corrente ano, para o dia 01(um) de novembro - sexta-feira de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de outubro de 2024.


Jarbas Pereira Ricardo
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 057/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma
procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de
Administração.


Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2021-GP

